REQUERIMENTO N.º /2025

EXCELENTÍSSIMA SENHORA PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ – ESTADO DE MINAS GERAIS.

O Vereador infra-assinado, na forma regimental, vem à respeitável presença de Vossa Excelência requerer o recebimento, a dispensa de parecer e a inclusão na ordem do dia da próxima reunião da presente proposição que solicita ao Excelentíssimo Prefeito do Município de Unaí, Senhor Thiago Martins Rodrigues, junto ao Governo do Estado de Minas Gerais, gestões e ações no sentido de reconhecer a festa de Santo Antônio do Boqueirão como patrimônio histórico e cultural do Estado de Minas Gerais.

Termos em que,
pede e espera deferimento.

Unaí, 13 de fevereiro de 2025; 81º da Instalação do Município.

VEREADOR JOÃO ALFREDO
NOVO

AV. JOSÉ LUIZ ADJUTO n.º 117 – TELEFAX (38) 3493-3260 – CEP 38610-066 – UNAÍ – MG
HOME PAGE: https://www.unai.mg.leg.br – EMAIL: camara@unai.mg.leg.br

Cod. de Autenticidade do Doc.: 17X8.8620.4127.W10V.0272 - ZeroPapel - CAMARA MUNICIPAL DE UNAI - MG

Pág.: 1 / 3 - ID. do Doc.: 2F1.DB8 - 13/02/2025 - 17:20:12 - ASSINADO POR(1): CPF:880.91*.**1-*8

JUSTIFICATIVA

A presente proposição tem por objetivo solicitar ao Excelentíssimo Prefeito do Município de Unaí, Senhor Thiago Martins Rodrigues, junto à Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, a formalização de um projeto junto ao Governo do Estado de Minas Gerais para o reconhecimento da Festa de Santo Antônio do Boqueirão como Patrimônio Histórico e Cultural de Minas Gerais.

A Festa de Santo Antônio do Boqueirão é uma celebração tradicional de grande relevância para a comunidade local, refletindo as raízes culturais e religiosas do município. O reconhecimento estadual desse evento como patrimônio histórico contribuirá para a preservação das tradições culturais da região e promoverá o fortalecimento da identidade local. Além disso, este reconhecimento poderá impulsionar o turismo e gerar oportunidades de fomento à cultura e à economia local.

Portanto, a proposta visa assegurar a valorização de uma festa que é parte integrante da história e da cultura de nossa população, garantindo que seu legado seja preservado para as futuras gerações.

Nestes termos solicito aos nobres pares, que sejam favoráveis ao requerido

Unaí, 13 de fevereiro de 2025; 81º da Instalação do Município.

VEREADOR JOÃO ALFREDO
NOVO

AV. JOSÉ LUIZ ADJUTO n.º 117 – TELEFAX (38) 3493-3260 – CEP 38610-066 – UNAÍ – MG
HOME PAGE: https://www.unai.mg.leg.br – EMAIL: camara@unai.mg.leg.br

Cod. de Autenticidade do Doc.: 17X8.8620.4127.W10V.0272 - ZeroPapel - CAMARA MUNICIPAL DE UNAI - MG

Pág.: 2 / 3 - ID. do Doc.: 2F1.DB8 - 13/02/2025 - 17:20:12 - ASSINADO POR(1): CPF:880.91*.**1-*8

Assinatura do Documento

Documento Assinado Eletronicamente por **JOÃO ALFREDO PORTO GÓES - VEREADOR JOÃO ALFREDO**, **CPF:** 880.91*.**1-*8 em **13/02/2025 17:20:12**, Cód. Autenticidade da Assinatura: **17R0.3620.712E.X177.4121**, Com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.

Informações do Documento

ID do Documento: **2F1.DB8** - Tipo de Documento: **REQUERIMENTO DE PROVIDÊNCIAS**.

Elaborado por **JOÃO ALFREDO PORTO GÓES**, **CPF:** 880.91*.**1-*8 , em **13/02/2025 - 17:20:12**

Código de Autenticidade deste Documento: 17X8.8620.4127.W10V.0272

A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
https://zeropapel.unai.mg.leg.br/verdocumento

Cod. de Autenticidade do Doc.: 17X8.8620.4127.W10V.0272 - ZeroPapel - CAMARA MUNICIPAL DE UNAI - MG